

Data limite para apresentação de candidaturas: 22/07/2013
Endereço eletrônico para envio de candidaturas: selecao@unfpa.org.br
Identificação a ser utilizada como título do e-mail de candidatura: consultoria NIDI
TIPO DE CONTRATO: SSA – consultoria por produto

1. DADOS DO PROJETO:

Número e nome do projeto: BRA5U201 - Fortalecimento das capacidades nacionais para a promoção e atenção à saúde sexual e reprodutiva e redução da morbi-mortalidade materna
Linha Orçamentária: Linha Orçamentária: GL Unit:UNFPA /Account: 71305 /Fund: FPA90/ Dept.ID:70.500 / Project: BRA5U201/ ACTIVITY: RHRESEARCH /Impl. Agency: PU0074

2. ANTECEDENTES

O objetivo do Projeto sobre Fluxos de Recursos (RF projeto) é monitorar o progresso na implementação do Programa de Ação (PoA), aprovado na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) em 1994. A informação recolhida em todo o mundo é utilizada principalmente para a defesa e mobilização de recursos para garantir a implementação do mesmo. O Projeto é uma iniciativa conjunta entre o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Netherlands Interdisciplinary Demographic Institute (NIDI), Indian Institute of Health Management Research (IIHMR) e African Population and Health Research Center (APHRC). O projeto seleciona alguns países do mundo e, nestes países, rastreia o fluxo de recursos financeiros para auxiliar na implementação do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento. As informações coletadas em todos os países são consolidadas e subsidiam a elaboração do "Relatório do Secretário-Geral sobre o fluxo de recursos financeiros para auxiliar na implementação do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento".

3. OBJETIVO A SER ALCANÇADO: Coletar informações para o Projeto sobre Fluxos de Recursos Financeiros para auxiliar na implementação do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Financial Resource Flows for Population and Aids Activities Project) e preparar um relatório em inglês, seguindo as orientações e adotando os guias padronizados.

4. ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS (Detalhar itens):

1. Seleção dos departamentos e áreas governamentais, distribuição dos questionários, manuais explicativos e orientações e checagem da qualidade das respostas;
2. Coleta de informações gerais sobre o orçamento nacional 2012 destinados aos serviços/ações de planejamento familiar, serviços básicos/ações básicas de saúde reprodutiva; serviços e programas focalizados em saúde reprodutiva.

3. Coletar informações básicas sobre população e processos relacionados às políticas de desenvolvimento adotadas pelo país em acordo com as orientações globais e os roteiros padronizados
4. Revisão e sistematização das informações coletadas utilizando os instrumentos padronizados (**todos em inglês**).

Observação importante: Para simplificar os procedimentos de notificação e harmonizar rastreamento de recursos junto a UNAIDS, a pesquisa não coleta informações sobre gastos com HIV/Aids dado que essas informações são obtidas diretamente do UNAIDS.

4. RESULTADOS ESPERADOS:

Informações de qualidade sobre Fluxos de Recursos Financeiros para auxiliar na implementação do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento coletadas e sistematizadas, relatório consolidado e entregue dentro do prazo estipulado.

5. PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO: 09 de setembro de 2013.

6. PERÍODO DO CONTRATO DE SERVIÇO: de 30 de julho a 20 de setembro de 2012.

7. REMUNERAÇÃO: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais)

8. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A pessoa contratada deve ser um/a profissional com nível superior de ensino, com experiência na área de população e desenvolvimento, especialmente no que tange à saúde reprodutiva e direitos, análise de fluxos financeiros de setores de governo e/ou orçamento público, domínio do inglês.

Outros requisitos

- Trabalhar com prazos reduzidos;
- Atuar seguindo os valores do UNFPA, suas regras administrativas, de conduta, ética e integridade;
- Defender e promover a visão, a missão e os temas relacionados ao mandato das Nações Unidas e do UNFPA em especial.
- Responder positivamente a diferentes pontos de vista e críticas em relação a sua atuação individual e coletiva, bem como realizar ajustes necessários.



A contratação será conduzida pelo UNFPA, seguindo as normas e diretrizes do organismo (seleção simplificada e contratação por meio de SSA – Special Service Agreement).

Após a contratação, caso as habilidades descritas acima não sejam preenchidas ou caso haja descumprimento, por parte do consultor ou da consultora frente aos acordos firmados por meio deste termo de referência, e/ou durante reuniões presenciais ou virtuais, o UNFPA se reserva o direito de não autorizar a continuidade do serviço de consultoria.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento da parcela única será efetivado em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação do produto, respeitando as especificações e prazos detalhado no item 6 deste termo de referência e mediante aprovação por parte do UNFPA. Os valores serão creditados diretamente na conta corrente informada na ficha de cadastro do(a) consultor(a).

ATENÇÃO: Com base na Convenção de Privilégios e Imunidades, o Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA não recolhe impostos de qualquer natureza. Neste sentido, fica a cargo do consultor o recolhimento de TODOS os impostos devidos, conforme legislação brasileira.